

Câmara Municipal de Fortaleza



PROJETO DE LEI Nº 290/06

Cria o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou Órgãos .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Cria o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou Órgãos.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal dará desconto de 50% do IPTU, por um período infinito para um único imóvel residencial ao doador ou seu beneficiário direto em caso de doação após falecimento.

§ 1º – Fica vetado a transferência do benefício a outro proprietário do imóvel, em caso de venda do mesmo.

§ 2º - À transferência do benefício só será permitido para outro imóvel do mesmo proprietário no caso de venda do imóvel que tinha o benefício anterior.

Art 3º - A comprovação da doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou Órgãos será efetuada por meio de documento a ser fornecido pelo órgão coletor.

§ 1º – O documento a que se refere o presente artigo deverá conter obrigatoriamente nome, endereço, número do documento de Identidade e CPF do doador, como também o nome do responsável direto em caso de falecimento do doador e a data em que foi realizada a doação.

§ 2º – Poderá substituir o documento de Identidade e o CPF pelo registro de nascimento, caso o doador for de menor idade civil.

Art. 4º ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

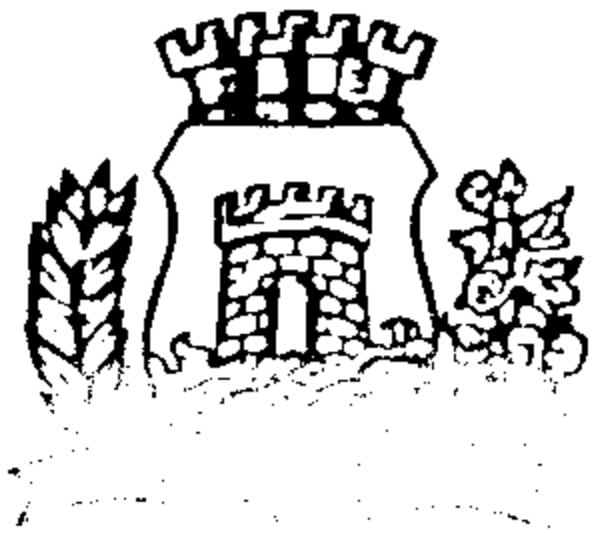
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 29 DE Agosto 2006

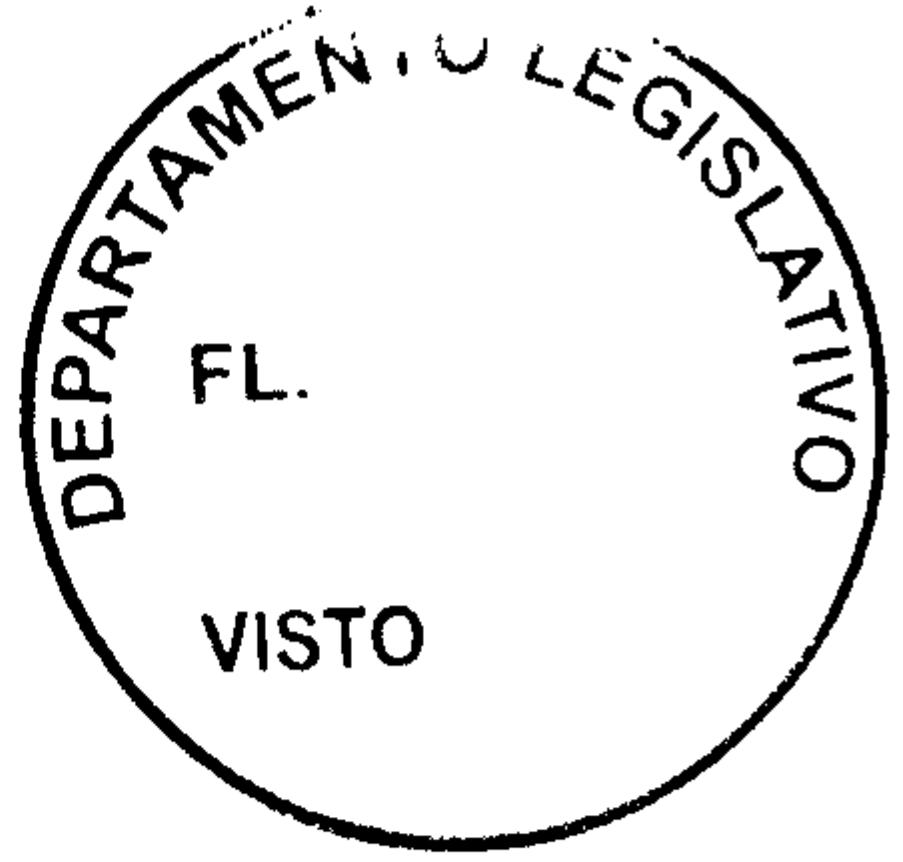
Idalmir Feitosa

Líder do PSDB na CMF

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 25/08/2006
Assinatura: CG-20
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza



JUSTIFICATIVA.

Com freqüência são encetadas campanhas em prol de Doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou Órgãos porque o brasileiro não está habituado a praticar com regularidade esse ato de benemerência.

Ante esta breve exposição, é de se entender que qualquer estímulo que se ofereça em favor de Doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou Órgãos é sempre valioso, porque estaremos dando vida nova a milhares de pessoas, e a vida não tem preço.

Por me parecer que este Projeto, tornado Lei, poderá contribuir validamente para incentivar a Doação de Tecidos, Músculo-Esqueléticos e/ou órgãos, rogo contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Idalmir Feitosa".
Idalmir Feitosa
Líder do PSDB na CMF